



## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

**Mesa Diretora**

**2025**

**Presidente**

José Márcio Lopes Guedes

**1º Vice-Presidente**

André Luiz Vieira da Silva

**2º Vice-Presidente**

Júlio César Rossignoli Barros

**1º Secretário**

João Wagner de Siqueira Antoniol

**2º Secretário**

Letícia Fonseca Paiva Delgado

No ano de 2025, a Câmara Municipal foi formada pelos vereadores:

André Luiz Gomes Mariano  
André Luiz Vieira da Silva  
Antônio Santos de Aguiar  
Aparecida de Oliveira Pinto  
Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Carlos Alberto de Mello  
Carlos José de Souza  
Jefferson da Silva Januário  
João Evangelista de Almeida  
João Wagner de Siqueira Antoniol  
José Márcio Lopes Guedes  
Julio César Rossignoli Barros  
Juraci Scheffer  
Kátia Aparecida Franco  
Laiz Perrut Marendino  
Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Marcelo Vitor Mendes Condé  
Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Roberta Lopes Alves  
Tiago Rocha dos Santos  
Victor Paulo de Oliveira

## **Prezadas cidadãs, prezados cidadãos, servidoras, servidores e representantes da sociedade,**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, período marcado pelo fortalecimento institucional, pela modernização administrativa e pela ampliação das ações voltadas à transparência, eficiência e participação popular.

Ao longo do ano, foram implementadas medidas de aprimoramento da gestão pública, com foco na responsabilidade fiscal, na qualificação dos serviços prestados à população e no fortalecimento dos mecanismos de controle e governança. As ações desenvolvidas refletem o compromisso permanente desta Casa Legislativa com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Este relatório reúne os principais resultados alcançados, demonstrando os avanços obtidos nas áreas administrativa, orçamentária, legislativa e institucional, sempre orientados pelo interesse público e pela busca contínua por uma gestão moderna, transparente e participativa.

### **1. Planejamento e Gestão Institucional**

No exercício financeiro de 2025, a Câmara Municipal manteve alinhamento às metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 14.356/2022), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 14.989/2024) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 15.042/2024).

A gestão administrativa foi pautada pela ampliação dos instrumentos de planejamento e monitoramento, com definição de objetivos estratégicos voltados ao médio e longo prazo. Os processos internos passaram por contínuo aperfeiçoamento, promovendo maior padronização de procedimentos, simplificação de rotinas e fortalecimento da eficiência operacional.

A condução da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial ocorreu sob rigoroso acompanhamento técnico e permanente atuação dos mecanismos de controle interno, assegurando equilíbrio fiscal, segurança das informações e efetividade administrativa.

### **2. Gestão Fiscal e Orçamentária**

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal observou integralmente os limites constitucionais e legais previstos na Emenda Constitucional nº 25/2000, Emenda Constitucional nº 58/2009, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e Lei Federal nº 4.320/1964.

A proposta orçamentária foi elaborada com base nas receitas tributárias e transferências constitucionais previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, considerando a estimativa atualizada do exercício de 2024.

## 2.1 Limite Constitucional de Repasse

- Limite constitucional de repasse (4,5% – Art. 29 da CF/88): R\$ 66.124.090,63
- Repasse solicitado pela Mesa Diretora para 2025: R\$ 66.124.090,63

Os valores destinados às despesas legislativas foram definidos com base nas estimativas técnicas elaboradas pelos setores competentes e na execução orçamentária do exercício anterior.

## 2.2 Suplementações Orçamentárias

As suplementações orçamentárias realizadas em 2025 permaneceram dentro do limite de 20% autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo utilizado apenas o percentual de 5,844% até 31/12/2025.

### Atos de Suplementação Realizados em 2025

Valor	Ato	Decreto/Portaria	Publicação
R\$ 202.000,00	365 e 366	17.116	26/02/2025
R\$ 550.000,00	370	17.211	15/04/2025
R\$ 200.000,00	372	17.263	26/05/2025
R\$ 320.000,00	378	17.361	17/07/2025
R\$ 950.000,00	380	17.485	05/10/2025
R\$ 750.000,00	381	17.526	06/11/2025
R\$ 80.000,00	382	17.560	05/12/2025
R\$ 837.000,00	383	17.574	11/12/2025

A Divisão de Programação e Liquidação de Despesa atuou de forma técnica e preventiva na análise e classificação das despesas, observando as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais legislações aplicáveis.

## 3. Transferências Financeiras e Devolução de Recursos

### 3.1 Repasses Financeiros

Os repasses financeiros recebidos mensalmente ocorreram de forma regular, totalizando:

- Total de repasses recebidos em 2025: R\$ 66.124.090,63
- Valor mensal recebido (janeiro a dezembro): R\$ 5.510.340,89

### 3.1 Devolução de Recursos ao Município

Demonstrando responsabilidade na gestão dos recursos públicos, a Câmara Municipal realizou devolução financeira à Prefeitura de Juiz de Fora referente ao saldo do exercício anterior e aos rendimentos de aplicações financeiras.

Valores Devolvidos:

- Saldo do exercício de 2024: R\$ 5.669.200,27
- Rendimentos de aplicações financeiras: R\$ 79.819,15
- Total devolvido: R\$ 5.749.019,42

Os Restos a Pagar Não Processados foram cancelados mediante Ato nº 368, publicado em 26/03/2025, com posterior transferência autorizada pela Presidência da Câmara.

## 4. Gestão Patrimonial

As incorporações patrimoniais foram realizadas mediante relatórios da Superintendência de Gestão Inovadora e Sustentabilidade, após regular liquidação das despesas pela Superintendência de Planejamento Orçamentário e Gestão de Despesa.

### Saldo do Ativo Permanente em 31/12/2025

Descrição	Saldo Final
Outros bens móveis	R\$ 14.698,71
Máquinas, aparelhos e utensílios	R\$ 3.017.611,40
Equipamentos de informática	R\$ 5.006.263,80
Equipamentos de áudio e vídeo	R\$ 455.282,46
Livros	R\$ 191.144,10
Móveis	R\$ 1.159.425,69
Veículos	R\$ 364.800,00
Estudos e projetos	R\$ 22.500,00
Instalações	R\$ 1.779.988,20

Os anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Instrução Normativa nº 08/2013, foram devidamente preenchidos e arquivados pela Superintendência de Governança Contábil e Transparência Fiscal.

## 5. Produção Legislativa

A atividade legislativa apresentou expressiva produtividade ao longo de 2025.

### Proposições Legislativas

Modalidade	Quant.
Projetos de Lei	592
Projetos de Lei Complementar	45
Projetos de Resolução	61
Emendas à Lei Orgânica	23
Representações	121
Pedidos de Informação	346
Moções	468
Requerimentos	8.884
<b>Total de produção legislativa: 10.540 matérias legislativas</b>	

### Matérias aprovadas

Modalidade	Quant.
Mensagens do Executivo apresentadas	49
Mensagens do Executivo aprovadas	45
Projetos de Lei aprovados	232
Projetos de Lei Complementar aprovados	29
Projetos de Resolução aprovados	8

## 6. Controle Interno e Auditoria

A Câmara Municipal elaborou e executou o Plano Anual de Auditorias, promovendo avaliações em diversos setores administrativos com foco no aperfeiçoamento de rotinas, melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

A ampliação dos instrumentos de fiscalização e monitoramento contribuiu significativamente para o aprimoramento da governança institucional e da eficiência administrativa.

## 7. Transparência pública

Pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Juiz de Fora recebeu o **Selo Ouro no Programa Nacional de Transparência Pública**, alcançando índice de **94,63% em transparência ativa**, superior ao percentual de **91,02% registrado em 2024**.

Desde a primeira avaliação realizada em 2022, quando o índice alcançado foi de 60,16%, observa-se evolução contínua dos indicadores de transparência, evidenciando avanços significativos na qualidade e na disponibilização das informações públicas.

O reconhecimento é concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com apoio de instituições nacionais de controle e fiscalização.

## 8. Participação Popular e Atendimento ao Cidadão

Durante o ano de 2025, o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) realizou mais de **18 mil atendimentos**, contemplando diversos serviços à população, entre eles:

- Atendimento especializado à mulher (CIAM);
- Emissão de carteira de identidade;
- Casamento com redução de custos;
- Impressão de atestado de antecedentes;
- Emissão de segunda via de CPF;
- Elaboração de currículos;
- Emissão do Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Informações gerais e encaminhamentos para emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito.

As ações desenvolvidas reforçam o papel social da Câmara Municipal e ampliam o acesso da população aos serviços públicos essenciais.

## 9. Ouvidoria e Acesso à Informação

Em 2025, foram registrados:

- **77 pedidos de acesso à informação**, todos integralmente atendidos;
- **46 atendimentos realizados pela Ouvidoria Parlamentar**, igualmente respondidos em sua totalidade.

Os resultados demonstram o compromisso institucional com a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da participação cidadã.

## **10. Sustentabilidade e Qualificação Profissional**

A Câmara Municipal manteve ações voltadas ao uso consciente de materiais de escritório e consumo interno, reforçando o compromisso com a economicidade e a responsabilidade socioambiental.

Destaca-se também o fortalecimento das iniciativas de capacitação promovidas pela Escola do Legislativo, contribuindo para a qualificação técnica dos servidores e para o aprimoramento contínuo da prestação dos serviços públicos.

A valorização profissional das equipes refletiu diretamente na construção de uma gestão mais integrada, eficiente e participativa.

## **Considerações Finais**

Os resultados alcançados no exercício de 2025 evidenciam o compromisso da Câmara Municipal de Juiz de Fora com a boa governança pública, o equilíbrio fiscal, a transparência institucional e o aperfeiçoamento contínuo da gestão administrativa e legislativa.

A atuação integrada entre os setores administrativos, técnicos e legislativos possibilitou o fortalecimento dos mecanismos de controle, a racionalização dos gastos públicos e a ampliação da eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a Câmara Municipal segue consolidando práticas modernas de gestão pública, pautadas pela responsabilidade, transparência, sustentabilidade e compromisso permanente com o interesse público e o bem-estar da sociedade juiz-forana.